



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 71/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 425.502,75 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de novembro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 71

Data: 01/11/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0033 /1801.1030100831.114-4490.51.00-56	376.525,11				
0040 /1801.1030100832.157-3390.39.00-00	12.374,61				
0140 /1801.1030100832.157-3390.36.00-00	1.800,28				
0141 /1801.1030100832.157-3390.30.00-04	14.802,75				
0148 /1801.1030100862.172-3390.32.00-81	20.000,00				
0001 /1801.1012200892.176-3190.11.01-00		7.400,00			
0002 /1801.1012200892.176-3190.13.03-00		47.957,74			
0034 /1801.1030100832.157-3390.14.00-55		5.000,00			
0036 /1801.1030100832.157-3390.30.00-55		1.324,25			
0039 /1801.1030100832.157-3390.32.00-55		24.802,75			
0041 /1801.1030100832.157-3390.39.00-55		5.000,00			
0083 /1801.1030200852.181-3350.41.00-55		58.300,00			
0094 /1801.1030200852.181-3390.39.00-55		38.577,59			
0095 /1801.1030200852.181-3390.91.00-00		236.140,42			
0145 /1801.1030100832.157-3390.39.00-81		1.000,00			
Totais:	425.502,75	425.502,75	0,00	0,00	0,00